

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

I – Identificação (Título/Objeto)

I.1 - Título do Projeto:

2º EDIÇÃO DO ATLAS BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS

I.2 – Objeto da Despesa:

Produzir a atualização de dados e melhoria na qualidade de informação disponível sobre desastres naturais por meio da 2ª edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

2.1 UG/Gestão Repassadora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 **Telefone:** 61 3414-5869

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.

Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho

C.P.F.: 090.315.454-49

RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE

Matrícula: 1836122-6

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil

Telefone: 61 3414-5805

Ato ou Decreto de nomeação / data: Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF.

2.2 UG/Gestão Receptora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)

UG: 153163 Gestão: 15237 CNPJ: 83.899.526/0001-82 **Telefone:** 48 3721-9000

Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.

Nome do responsável: Roselane Neckel

C.P.F.: 641.354.119-91

RG / Órgão expedidor: nº 1.812.211-6/SSP-SC

Matrícula: 118553

Cargo/ Função: Reitora

Telefone: 48 3721-9463

Ato ou Decreto de nomeação / data: Nomeada pelo decreto de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2012, seção2, página 1.

Endereço: Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bl. B Apto 404 Saco dos Limões – Florianópolis - Santa Catarina/SC - CEP 88040-600.

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

III.1 - Motivação:

O Atlas Brasileiro de Desastres Naturais é produto de uma das ações da Primeira Etapa do Planejamento Nacional de Gestão de Risco (PNGR), sob a forma de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), realizado entre outubro de 2010 a dezembro de 2011.

O Atlas teve por objetivo produzir e disponibilizar informações sobre os principais desastres naturais ocorridos no país entre o período de 1991 a 2010. A produção consta de 27 volumes, sendo um volume referente a cada Estado e um volume Brasil, que incluem mapas temáticos, infográficos, tabelas, figuras ilustrativas. O histórico de 20 anos foi escolhido devido a base de dados ser mais consistente neste período.

Este trabalho só foi possível a partir do levantamento de campo realizado em todo o território nacional no ano de 2011 (uma das ações do PNGR) para a obtenção dos documentos que pudessem registrar a ocorrência de um desastre natural no país: Avadan, Nopred, Relatório de danos, Decretos, Portarias, Jornais e outros documentos. Os registros foram complementados com documentos provenientes do Arquivo Nacional, Imprensa Nacional, Arquivo da Secretaria Nacional de Defesa Civil e do Ministério da Integração Nacional e outros.

Os documentos encontravam-se em meio físico e foram digitalizados, tabulados, tratados e armazenados em um banco de dados, totalizando 51.524 registros.

É importante destacar a relevância desse trabalho quanto à produção de informações e construção pioneira do

resgate histórico brasileiro de desastres naturais.

Outro resultado deste acordo foi a sistematização do processo de registro de desastres no território nacional, nomeado S2ID - Sistema de Integrado de Informações de Desastres. Após testes e aperfeiçoamentos do Sistema, o mesmo será disponibilizado para uso nacional em novembro deste ano, permitindo que os municípios realizem o registro pela internet, com o preenchimento do FIDE – Formulário de Informações do Desastre. O sistema também permitirá o preenchimento dos demais documentos do processo, carregamento de imagens georeferenciadas e demais anexos necessários, propiciando que todo o processo para o reconhecimento e quaisquer informações sobre os desastres fiquem armazenados no sistema.

O ato de registrar, armazenar e garantir a informação é de inegável importância para a sociedade, seja pelo acesso à informação quanto para a gestão do processo.

Desta forma, é objeto desta proposta produzir uma versão atualizada do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, suprimindo a lacuna temporal no banco de dados dos registros de 2011 e 2012.

É interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, contribuir para a produção de conhecimento e disponibilizar informações de qualidade para a sociedade, permitindo para estudos e ações na área de redução do risco de desastres, como prevê o acordo.

III.2 – Clientela:

Gestores públicos nas esferas federal, estadual e municipal;

Entidades públicas e privadas da área;

Instituições de ensino;

Sociedade civil em geral;

III.3 - Cronograma Físico:

O termo de cooperação contempla um período total execução de 8 meses, sendo estimado o início das atividades para janeiro de 2013. Caso ocorra atraso ou antecipação na liberação dos recursos financeiros, as instituições envolvidas deverão replanejar e validar o cronograma de execução do projeto.

A seguir o cronograma das principais atividades do projeto.

<i>ATIVIDADE</i>	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13
<u>1 Atualização do banco de dados</u>								
Digitalização dos dados								
Inserção banco de dados								
<u>2 Produção da Informação</u>								
Revisão metodológica das planilhas de dados da 1ª edição								
Análises								
Pré-lançamento Atlas								
Revisão								
Validação estadual dos registros								
<u>3 Demais atividades</u>								
Contratações								
Licitação diagramação								
Diagramação								
<u>4 Encerramento do projeto</u>								
Entrega do Atlas em arquivo digital								
Entrega do relatório final do projeto								

IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV – Relação Entre as Partes

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

IV.1 - Compete à SEDEC/MI:

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento da ação de Implantação do Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

IV.2 - Compete à UFSC:

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre o andamento da Implantação do Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;
- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- i) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;
- j) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais;
- k) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei n.º 8.666, de 1993;
- l) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto 2ª Edição do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais.

IV.3 – Propriedade de Resultados:

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e UFSC, respeitados os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTICIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFSC garantirão, um ao outro uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita fruição da sua parte sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo.

III - A licença mencionada no item acima inclui a faculdade de uso, diretamente pela SEDEC/MI e pela UFSC. Além disso, será permitido o uso por terceiros contratados pela SEDEC/MI e pela UFSC, desde que o resultado da propriedade intelectual seja aplicado nas atividades institucionais da SEDEC/MI e da UFSC.

IV - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFSC a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

V - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e da UFSC.

VI - A UFSC se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VII - As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFSC.

IV.4 – Sigilo:

As informações sigilosas serão tratadas conforme disposto na Lei n.º 12.527/2011.

V – Previsão Orçamentária (*Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso*)

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.8172.0001	0100	33.90.39.00	334.750,00

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2012.

Humberto de Azevedo Viana Filho
Secretário Nacional de Defesa Civil

Roselane Neckel
Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina